

**EDITAL Nº 05/2023 - PPG/FUC**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS E BOLSAS CAPES/PROSUP**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia (PPG/FUC) torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E SELEÇÃO DE BOLSAS/TAXAS - CAPES/PROSUP, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.**

**O PRESENTE EDITAL ESTÁ DIVIDIDO EM DOIS PROCESSOS:**

**1) Seleção para ingresso de aluno regular:**

Esta etapa é necessária para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, independente de concorrer para concessão de bolsas/taxas.

**2) Seleção bolsa/taxa de mestrado/doutorado – CAPES/PROSUP:**

Esta etapa é necessária para concessão de bolsas/taxas, em nível de mestrado/doutorado. Para participar o candidato deve ser aluno regular do PPG/FUC ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular.

CRONOGRAMA GERAL	
Período de inscrições (ambos processos)	De 06/07/2023 até 10/09/2023
Entrevistas (ambos processos)	15/09/2023 a partir das 13h30min
Divulgação do Resultado Seleção (ambos processos)	Até 18/09/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários (etapa exclusiva ao processo de seleção de bolsas)	A divulgar

**INSCRIÇÕES:**

A inscrição **SERÁ ÚNICA** e deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através de envio de mensagem **PARA O E-MAIL [PPGFUC@GMAIL.COM](mailto:PPGFUC@GMAIL.COM), COM CÓPIA PARA O E-MAIL [PESQUISA.UP@GMAIL.COM](mailto:PESQUISA.UP@GMAIL.COM).**

O candidato deverá:

- 1) Informar se participará de somente de um dos processos ou de ambos;
- 2) Informar o nível para o qual está concorrendo;
- 3) Quando aplicável, informar para qual modalidade (Bolsa ou Taxa) está se candidatando; e,
- 4) Anexar todos documentos necessários, em formato “pdf.”

Não será permitido a entrega de documentos impressos.

A falta de qualquer documento exigido neste edital, implica o indeferimento da inscrição e o não ressarcimento da taxa de inscrição.

## 1) SELEÇÃO PARA INGRESSO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOCTORADO

### Requisitos:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia é oferecido aos profissionais da área médica e áreas afins: nutrição, enfermagem, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, farmácia, física, psicologia, bioquímica, genética, biologia, informática, biomedicina e outras áreas relacionadas à saúde.

### Documentos para Inscrição:

- a) Ficha inscrição aluno regular – Disponível em: <https://diretoriacientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- b) Carteira de Registro Geral (RG)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Título de eleitor
- e) Comprovante de residência
- f) Carteira de Identidade Profissional
- g) Documento militar (candidatos do sexo masculino)
- h) Currículo Lattes atualizado
- i) Diploma de Graduação
- j) Diploma de Mestrado (para candidatos em nível de Doutorado)
- k) Certificado do Curso Pré-Pós (apenas para candidatos em nível de mestrado ou doutorado direto)
- l) Projeto de Pesquisa
- m) Comprovante de cadastro do projeto de pesquisa na Unidade de Pesquisa do IC/FUC (\*)
- n) Carta de Aceite de Orientação, devidamente assinada pelo Orientador e caso aplicável, carta de aceite do coorientador.
- o) Carta de recomendação do orientador
- p) Comprovante da publicação OU submissão da publicação do artigo da Dissertação de Mestrado em revista científica indexada. Caso não possua este item: declaração com justificativa plausível que será analisada pela Comissão Coordenadora
- q) Comprovante de depósito da taxa de inscrição no processo seletivo.

\*Solicitação de cadastro de projeto de pesquisa, deve ser feito com antecedência.

Informações: e-mail [pesquisa-up@gmail.com](mailto:pesquisa-up@gmail.com) ou pelo WhatsApp (51) 32354154

**\*\*Para quem pretende ingressar DIRETAMENTE NO DOUTORADO, considerar ainda:**

- a) Dois artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos;
- b) Certificado do curso de Pré-Pós ou comprovante de aprovação em exame realizado pelo PPG sobre o assunto.

### Processo Seletivo - Critérios Avaliação

- Análise do Currículo Lattes;
- Análise do Projeto de Pesquisa: relevância científica, originalidade, exequibilidade e revisão adequada da literatura
- Entrevista: domínio do tema e dos métodos do projeto a ser desenvolvido, capacidade de expressão na defesa do projeto, disponibilidade para dedicação as atividades da pós-graduação e interesse acadêmico.

\*\*\* Para ingresso no Doutorado Direto, serão consideradas características adicionais do candidato, tais como histórico de iniciação científica e publicação de no mínimo dois artigos em revista indexada, em sistema de cadastro internacional

**TAXA DE INSCRIÇÃO** - Dados para depósito/transfêrencia da taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso como aluno regular:

Investimento: Valor R\$ 100,00 (cem reais). Banco: Banco do Brasil - Agência 3418-5 - Conta-Corrente n.º 6.384-3 - Favorecido: FUC PPG-CS - CNPJ 92.898.550/0001-98

## 2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA - MESTRADO/DOCTORADO – CAPES/PROSUP

### Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

- ✓ Ser aluno regular ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no Brasil;
- ✓ Dedicção integral às atividades do PPG/FUC, para candidatos à bolsa
- ✓ Dedicção parcial às atividades do PPG/FUC, para candidatos à Taxa
- ✓ Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela Capes
- ✓ Não possuir vínculo empregatício com nossa Instituição, ou hospitais da rede, para candidatos à Taxa
- ✓ Não ter pendências financeiras junto a IES do programa de pós-graduação.

### Documentos para Inscrição:

- Projeto de Pesquisa
- Proposta de atividades prática didático-pedagógica para o período de recebimento da bolsa/taxa.
- Carta de recomendação à bolsa/taxa por parte do orientador. O mesmo deve citar que está de acordo com a proposta de atividades. Caso esteja concorrendo também para ingresso como aluno regular este documento deve ser unificado com a carta de recomendação do orientador citada na letra “o” dos documentos necessários para inscrição.
- Currículo Lattes atualizado

**Taxa de inscrição:** Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo de bolsas CAPES/PROSUP.

### Formas de Concessão:

O número de bolsas e taxas previstos neste edital, estão sujeitos a disponibilização por parte da agência do fomento CAPES, não ficando o Programa de Pós-Graduação responsável pela concessão das mesmas aos alunos selecionados neste processo, caso a CAPES por qualquer motivo deixe de ofertar o número de quotas institucional vigente.

**Bolsas Doutorado:** A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), sendo necessária dedicção exclusiva para desenvolvimento dos estudos.

**Disponibilidade de 04 bolsas**, com previsão de implementação em outubro/2023. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

**Bolsas Mestrado:** A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo necessária dedicção exclusiva para desenvolvimento dos estudos.

**Disponibilidade de 03 bolsas**, com previsão de implementação em outubro/2023. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

**Taxa Doutorado:** A taxa – CAPES tem valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

**Disponibilidade de 03 taxas**, com previsão de implementação da seguinte forma: 02 taxas em outubro/2023 e 01 taxa em novembro/2023. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

**Taxas Mestrado:** A taxa – CAPES tem valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

**Disponibilidade de 05 taxas**, com previsão de implementação em outubro/2023. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

O pós-graduando que recebe **bolsa/taxa** tem isenção total de pagamento de taxas administrativas e créditos.

### **Critérios Classificatórios:**

1. Avaliação da adequação do andamento de seu projeto em relação à data de ingresso no PPG;
2. Currículo Lattes;
3. Ter realizado iniciação científica; e,
4. Proposta de atividades para o estágio de docência e participação em grupos de pesquisa da instituição para o período de vigência da bolsa.

### **Termo de Compromisso e Dados Bancários:**

O aluno selecionado deverá assinar termo de compromisso e informar os dados bancários para recebimento da bolsa/taxa, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital. O não atendimento a esta norma caracterizará a desistência e será considerada a chamada de um candidato suplente e/ou instaurado novo processo seletivo.

Os dados bancários devem ser de titularidade do aluno selecionado.

### **Requisitos para IMPLEMENTAÇÃO E TODO PERÍODO DE VIGÊNCIA da Bolsa/Taxa:**

- ✓ **Ser aluno regular**, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Cumprir todas as determinações regimentais da CAPES e do PPG/FUC;
- ✓ Quando **bolsista** dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- ✓ Quando **taxista** se dedicar parcialmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- ✓ Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença devidamente comprovada;
- ✓ Quando for beneficiário de **taxa**, repassar mensalmente ao PPG o valor da taxa escolar recebido em sua conta, impreterivelmente até o dia 10, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso de não cumprimento desta obrigação;
- ✓ Restituir os recursos recebidos irregularmente a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PROSUP, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas.
- ✓ Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela Capes

### **Informações:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefone indicado a seguir: (51) 3230.3600 – ramais 4134/4124 E-mails – [pesquisa.up@gmail.com](mailto:pesquisa.up@gmail.com) / [ppgfuc@gmail.com](mailto:ppgfuc@gmail.com)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (cardiologia) desta Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.  
**Comissão Coordenadora PPG/FUC**  
**Comissão de Bolsas - PPG/FUC**